

## **EDITAL UNIFEBE nº 19/10**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**PROCESSO SELETIVO DE MONITOR PARA O CURSO DE DESIGN DE MODA**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

**01. DO NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga.

**02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** manter organizados os laboratórios durante o semestre letivo, providenciando a instalação e funcionamento de máquinas e equipamentos de forma adequada às necessidades das disciplinas; atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes aos conteúdos teóricos e práticos da disciplina; expor seu horário de monitoria em local visível no laboratório para os alunos e professores; participar, quando solicitado, das reuniões com a Coordenação de Curso, desde que não haja prejuízo para as atividades escolares; elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas, do material utilizado e do controle dos alunos que frequentam o laboratório do Curso de Design de Moda; auxiliar na organização de eventos relativos às atividades desenvolvidas pelo Laboratório do Curso de Design de Moda.

**03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas.

**04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 02/08/10 a 10/12/10.

**05. DA ESCOLARIDADE BÁSICA EXIGIDA:** estar regularmente matriculado no Curso de Design de Moda, observadas as seguintes preliminares: a) que não tenha reprovado em nenhuma das seguintes disciplinas nos últimos 03 (três) semestres: Projeto de Vestuário I, Modelagem I, Materiais Têxteis I e Ateliê de Costura I; b) que possua experiência prática ou, não a tendo, que possua cursos na área de modelagem e costura industrial.

**06. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas, especificando-se a vaga pretendida, de 05 a 15 de julho de 2010, pelo correio (via SEDEX) – para o seguinte endereço: Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Caixa Postal 1501 – ou pessoalmente - no Setor de Recursos Humanos (Bloco A), no horário das 13 às 19 horas.

**07. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** No ato da inscrição deve ocorrer a entrega do currículo atualizado, acompanhado de fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no currículo, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG; além de carta de apresentação (texto justificando o interesse pela função de

## Reitoria

monitor e dados de experiência prática na área a ser desempenhada, acompanhados de contatos para fins de referência).

**08.** A documentação encaminhada por via postal deverá ser disponibilizada em envelope lacrado dirigida ao Setor de Recursos Humanos com os seguintes dizeres “**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO**”, via SEDEX, com Aviso de Recebimento, e com data de postagem comprovada, impreterivelmente, até o dia 15 de julho de 2010 (quinta-feira).

**09. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA:** Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no *curriculum vitae* encaminhado no momento da inscrição

**10. DO RESULTADO – 1ª ETAPA:** Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologados até 10 (dez) currículos em relação publicada pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgada na *home page* da Instituição, [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até as 18 horas o dia 19 de julho de 2010 (segunda-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

**11. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA:** A 2ª etapa de seleção contará com entrevista específica.

**12. DO RESULTADO – 2ª ETAPA:** A relação dos candidatos aprovados na 2ª etapa será publicada pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgada na *home page* da Instituição, [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até as 18 horas do dia 23 de julho de 2010 (sexta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 3ª etapa.

**13. DA SELEÇÃO – 3ª ETAPA:** A 3ª etapa de seleção prevê a realização de teste prático.

**14. DO RESULTADO FINAL:** Após a realização da 3ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria, publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até as 18 horas do dia 29 de julho de 2010 (quinta-feira).

**14.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

**14.2.** O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 30 de julho de 2010 (sexta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

**14.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **11.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s), respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

**15. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais), correspondente a bolsa de estágio.

## Reitoria

**16. DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 04 (quatro) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

**17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

**17.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

**18.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de julho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora